



# MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 586/2009

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública a Associação de produtores rurais de Bahia - APROB.

A Câmara Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BAHIA - APROB, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Comunidade de Bahia, Município de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.691.058/0001-82, com estatuto em anexo.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 11 de maio de 2009.

  
**SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS**

**Prefeito Municipal**

*Publicado no Jatos do Iguaçu*  
Publicado no Jatos do Iguaçu  
Edição nº 394 em 09/05/2009  
Responsável: *Sebastião Almir Caldas de Campos*